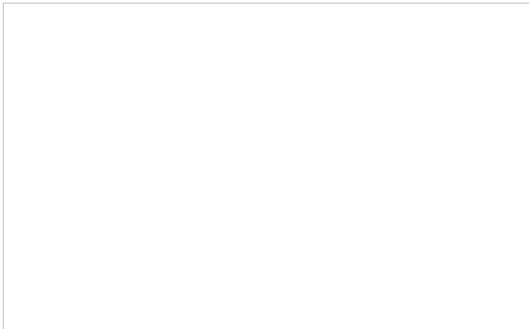


19/05/2016 11:58 - Carreta tomba na BR após motorista supostamente dormir no volante



Uma carreta tombou no trecho da BR 364 após a Usina de Samuel dificultou o trânsito na manhã desta quinta-feira (19). Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF) o acidente aconteceu por volta das 06h da manhã.

De acordo com a PRF o acidente aconteceu após o motorista da carreta supostamente dormir ao volante, o que levou a carreta a tombar fora do eixo da rodovia. O trânsito no local ficou interditado até às 9h40, quando o trecho foi limitadamente liberado. Um guincho foi chamado, o caminhão ficou parcialmente destruído.

O motorista da carreta não sofreu nenhuma lesão e passa bem. Ele não confirmou

se de fato havia dormido ao volante.

Nova Lei

Publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17/04/2015 a chamada Lei dos Caminhoneiros alterou normas sobre a atividade dos motoristas profissionais.

A lei, sancionada pela presidente Dilma Rousseff em março, prevê a jornada de trabalho de até 12 horas para os motoristas profissionais, sendo que duas horas são extras e mais duas horas devem ser acertadas por meio de acordo coletivo. A interjornada – período de descanso de 11 horas – pode ser fracionada. Mas todas as horas devem ser tiradas em um mesmo dia e oito devem ser consecutivas.

O tempo máximo de direção foi ampliado para até cinco horas e meia. A penalidade que poderá ser aplicada ao caminhoneiro que descumprir os períodos de repouso passa de grave para média. Permanece a retenção do veículo para cumprimento do tempo de descanso. Se o condutor for reincidente no último ano, a infração torna-se grave.

O poder público ainda tem a obrigação de publicar uma relação com locais de descanso e adotar medidas, em até cinco anos, para ampliar a disponibilidade desses pontos. Pelo regulamento publicado no DOU, caberá ao Contran (Conselho Nacional de Trânsito) regulamentar os modelos de sinalização, de orientação e de identificação dos locais de espera, de repouso e de descanso dos motoristas profissionais. Também deverá tratar sobre o uso de equipamentos para verificar se o veículo se encontra vazio e demais procedimentos para a fiscalização de trânsito.

Fonte: Redação